

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM 28/10/2020 À ___/__/__

PORTARIA n.º 052/2020, de 28 de outubro de 2020.

"Autoriza o pagamento de Diárias ao Vereador Valdemar Alves"

O Vereador **Valdemar Alves**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao Vereador VALDEMAR ALVES, que irá à cidade de Porto Alegre/RS para cumprir agenda juntamente com o Prefeito Municipal de Barra do Quaraí na Secretaria Estadual de Obras/RS e na AMFRO, nos dias 29 e 30 de outubro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 28 de outubro de 2020.

/er. Valdemar Alves Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS